



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

### RESOLUÇÃO Nº 06/2021/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência da Senhora Chirley Bicalho Xavier Silva

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a visita técnica ao Instituto Pater de Educação e Cultura - Societá;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 11 de maio de 2021.

**Chirley Bicalho Xavier Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Prefeitura Municipal de Ibiá
<b>RECEBEMOS</b>
Data <u>24 / 05 / 21</u>

Protocolo - Assinatura